



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5571/2021

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO EM REGIME DE PERMUTA DA PROFESSORA MUNICIPAL KEILA ELIZ PALUDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica disposta a cessão em regime de permuta entre a Professora de nosso Município, KEILA ELIZ PALUDO, matrícula nº 2088 e a Professora do Município de Pouso Novo, Gisele Zambiazzi, conforme Ofício GP nº 12/2021.

Art. 2º - A servidora Keila Eliz Paludo continuará a receber seus proventos pelo Município conforme inscrita, no nível III e classe A.

Art. 3º - O prazo de vigência da permuta é de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 03 DE MARÇO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: 03/03/2021
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: 